



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.786 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Prorroga prazo da Comissão Responsável pelo Levantamento do Inventário dos Bens Móveis, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, constante dos Decretos nºs 13.629/14 e 13.712/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 347/GAB/SEMUSA, de 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Levantamento do Inventário dos Bens Móveis, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, constante dos Decretos nºs 13.629/14 e 13.712/14.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito